



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 22/2019.

Altera a Lei municipal 2.196 de 26 de março de 2019, que estabelece parâmetros relativos à política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o §1 do art. 56 da Lei municipal 2.196 de 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Minas Novas.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº /2019.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Exaro minhas saudações a todos os ilustres edis com assento neste Poder Legislativo e encaminho para apreciação o projeto de lei que revoga dispositivo da Lei 2.196 de 26 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

O artigo 56, §1 da Lei municipal 2.196 de 26 de março de 2019 veda a propaganda eleitoral em veículos de comunicação social, contudo, a proibição não coaduna com o movimento progressivo da sociedade, onde a utilização das mídias sociais está definitivamente inserida no cotidiano das pessoas.

Diante dessa tendência comportamental, a ausência de vedação para seja veiculada propaganda eleitoral em redes sociais é fundamental para possibilitar a visibilidade de todos os candidatos, amplitude na difusão de suas propostas e maior transparência ao processo eletivo.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa casa legislativa.

Minas Novas/MG, 07 de agosto de 2019.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal